

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**PROC. ADM. Nº. 1043160/2025**

**Pregão Eletrônico nº 18/2025**

**Objeto:** Registro de preço futura e eventual contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinização, limpeza de forro e caixas d'água, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.

Cuida-se do pedido de esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº18/2025, solicitado via Sistema BLL Bolsa de Licitações , no dia 04/09/2025, pela empresa J.B. SILVA - ME, inscrita no CNPJ: 33.449.754/0001-82, sendo recebido por este pregoeiro no mesmo dia.

**I - DO CABIMENTO E TEMPESTIVIDADE**

O presente pedido de esclarecimento tem fundamento Lei nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 81/2023, ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, em campo próprio do sistema devidamente instruídos.. A abertura da Sessão Pública do referido pregão está prevista para o dia 12/09/2025 às 10h30 (horário de Brasília), logo o mencionado pedido de esclarecimento é TEMPESTIVO.

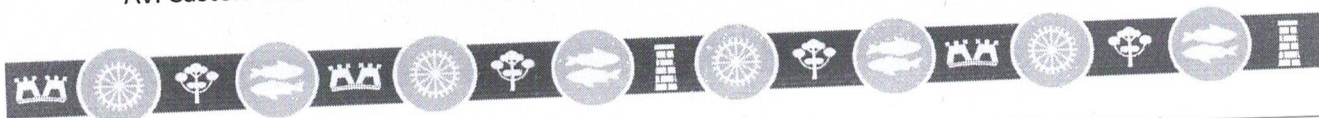
**II - DO PONTO QUESTIONADO**

A empresa alega que o **subitem 9.8.4 do Edital**, que exige a apresentação de **Licença Ambiental de Operação**, não seria aplicável ao segmento de **Controle de Pragas Urbanas**, tendo em vista o **Decreto Estadual nº 1.585/2022** e a **Resolução Consema nº 41/2021**, que retiraram a atividade da lista de passíveis de licenciamento ambiental. Relata ainda que a SEMA/MT e a SEMMARDS/VG têm emitido **declarações de dispensa de licenciamento**, apresentando inclusive documento próprio. Nesse sentido, questiona se tais declarações serão aceitas para fins de habilitação.

**III – DA RESPOSTA DO SETOR DEMANDANTE**

[www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br)

Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700



Tendo em vista que se trata de item do Termo de Referência, referente a qualificação técnica, o pedido de esclarecimento foi encaminhado ao órgão demandante para manifestação técnica sobre os questionamentos da interessada, a fim de subsidiar a resposta. A resposta foi encaminhada através da C.I 465/2025/SCOMPRAS/SAD e foi a transcrita abaixo.

CI N. 465/2025/SCOMPRAS/SAD

Várzea Grande, 04 de setembro de 2025

Para: Dalciney Fidelis Nogueira  
Pregoeira

**RESPOSTA DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Em resposta a CI n. 68/2025/SUPPLIC/SAD, solicitando esclarecimentos quanto a necessidade de Licença Ambiental citada na TR do Pregão Eletrônico n. 18/2025. Após verificarmos a legislação vigente vimos que em áreas urbanas faz-se necessário apenas as declarações emitidas pelo Estado e Município., conforme Decreto 1.585/2022 e Resolução Consema n. 41/2021, em anexo. Assim sendo é pertinente a colocação da empresa J.B. Silva - ME, CNPJ: 33.449.754/0001-82 sobre a citada certidão. Informamos que devem ser apresentadas pelas empresas concorrentes as declarações emitidas pelo Estado e pelo Município, junto com o **Parecer Técnico** emitido pelo órgão ambiental do município.

É o que temos a esclarecer.

  
Audrey Cristine Sandoval da Mata  
Superintendente de Compras

[www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br)

Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700





